



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4022/2024, de 1 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM		
05.002.17.512.16.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS FUNDEB		
04.002.12.365.51.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$7.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	7.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS		
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.1002.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS FUNDEB		
04.002.12.365.51.2148-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$20.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.128.3.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	5.000,00
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM		
05.002.17.512.16.2065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 01/07/24

Assinatura do Servidor
Matrícula N°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023